

PORTARIA COREN-RN N° 289/2023

*Designa Enfermeiros para ministrar curso sobre
“Ética Profissional: Direitos e Deveres”.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Arthur Dyego de Moraes Torres, Coren-RN n° 347.237 – ENF** e a enfermeira **Karla Kandisse Costa Freire, Coren-RN N° 499.422 – ENF**, para ministrar curso sobre “Ética Profissional: Direitos e Deveres”, para os Profissionais de Enfermagem dos municípios de Apodi/RN e Felipe Guerra/RN, nos dias 22 e 23 de setembro de 2023, durante a programação do Núcleo de Educação Permanente do Coren-RN.

Art. 2º - Os Enfermeiros designados no artigo anterior, ficarão responsáveis pela organização e execução das atividades do NEP, no período de 21 a 23/09/2023.

Art. 2º - Os referidos colaboradores terão direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Data: 19/09/2023 13:43:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 19/09/2023 11:15:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário